



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03-A/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde lê: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo lê-se: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo, na Secretaria de Educação do Estado do Acre, e na Coordenação Regional de Saúde do Juruá. No período de: 05.05.21 à 08.05.21.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Abril de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde lê: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo lê-se: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo, na Secretaria de Educação do Estado do Acre, e na Coordenação Regional de Saúde do Juruá. No período de: 05.05.21 à 08.05.21.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 05 DE MAIO DE 2021.



José dos Santos Furtado
Presidente



Francisco Ribeiro da S. Filho
1º secretário

ESTADOS DE ECONOMIA MISTA

CDSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO CDSA Nº 001/2020

Partes: a Companhia de Desenvolvimento de serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA e a empresa AUDINGÁ AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa independente sobre as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, referente ao exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: 761.512.4261.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais;

Elemento de Despesa: 33.90.35.00

Fonte de Recursos: 200.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) seu preço é fixo e irrevogável;

Vigência: O contrato deverá ter prazo de validade de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente por igual período.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2020.

Assinam: José Luiz Gondim dos Santos – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA. Contratante

Hélio Sato – Representante Legal - Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016 / 2021 – Sistema de Registro de Preços
PROCESSO SIGA nº 19.05.0365.0000011/2021-69

Objeto: Registro de preço visando à contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços continuados de motoristas, por meio de postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra sem fornecimento de veículo, em regime de execução indireta em atendimento às necessidades das Unidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Abertura 21 de maio de 2021 às 11h00min

Local: www.comprasnet.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.
UASC 025000

Rio Branco – Acre, 10 de maio de 2021.

Karen Monteiro de Oliveira
Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 011/2021 de 01 de Maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão E da outra providências da Câmara Municipal De Bujari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Nomear o Srº EMILTON PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, CPF: 412.358.432-20 para exercer o cargo em comissão de assessor financeiro da câmara municipal de bujari

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Francisco Luciano Costa de Queiroz
Presidente da CMB

Maria de Jesus Mendes Rodrigues
1º Secretário da CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 0039/2021. Epitaciolândia, em 08 de Abril de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-AC, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
"Nomeia os membros e titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL"
RESOLVE:

Art.1º Nomear conforme a Lei Federal nº 8.666 de Licitações e Contratos Administrativos os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até ulterior deliberação:

A) Rosa Maria Suzuk Santos Ribeiro- Técnico Legislativo - Presidente;
B) Vivilane Bruna Cabral – Diretora de Finanças- Vice Presidente;
C) Edileuza Meireles de Medeiros – Técnico Legislativo- Técnico Legislativo - Membro.

Parágrafo Único - Nomear os servidores abaixo relacionados na condição de suplentes:

A) Keilton Diogo Correia de Almeida – Diretor de Operações
B) Adionis Alves da Silva – Diretor de Apoio Legislativo

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Diojino Guimaraes da Silva
Presidente da CME

PORTARIA Nº 0044/2021. Epitaciolândia, em 08 de Abril de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-AC, DIOJINO GUIMARÃES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

"Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio"

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-AC, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, designando a Senhora Edileuza Meireles de Medeiros para atuar como Pregoeira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Câmara Municipal de Epitaciolândia, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores: Rosa Maria Suzuk Santos Ribeiro e Vivilane Bruna Cabral.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sala das sessões Raimundo Francisco Ribeiro

Em 08 de Abril de 2021

DIOJINO DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da CME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº. 002/2021

Data da Abertura: 21 de Maio de 2021, às 11h. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h, na sala da comissão Permanente de Licitação, CPL, na sede da Câmara Municipal de Epitaciolândia, Site a Av. Santos Dumont, nº 1230, Bairro Centro, Epitaciolândia/Acre, Telefone: (68) 3546-3893. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ. Retirada: dia 10 de maio ao dia 21 de maio de 2021.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Gasolina Comum e Diesel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia. Epitaciolândia-Acre, 10 de maio de 2021.

EDILEUZA MEIRELES DE MEDEIROS

Pregoeira da Câmara Municipal de Epitaciolândia – Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arian José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Francisco Ribeiro da

Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde lê: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo lê-se: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo, na Secretaria de Educação do Estado do Acre, e na Coordenação Regional de Saúde do Juruá. No período de: 05.05.21 à 08.05.21.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Abril de 2021, o plenário aprovou a Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde lê: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo, na Secretaria de Educação do Estado do Acre, e na Coordenação Regional de Saúde do Juruá. No período de: 05.05.21 à 08.05.21.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nesta o pagamento de 3,3 (três e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM. 05 DE MAIO DE 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/21, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO CHARLES NOBRE DOS SANTOS, MOTORISTA DA CÂMARA, PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL-AC, TRANSPORTANDO OS VEREADORES NO TRECHO, MARECHAL THAUMATURGO-AC/ CRUZEIRO DO SUL-AC / MARECHAL THAUMATURGO-AC. NO PERÍODO DE: 05/05/2021 À 08/05/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – AC, Faz saber que no dia 30 de Abril de 2021, o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, Motorista da Câmara, para a Cidade de Cruzeiro do Sul-AC, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro do Sul-AC/ Marechal Thaumaturgo-AC, No Período de: 05/05/2021 à 08/05/2021

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário incluído nestas o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM 30 DE MAIO DE 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se à cidade de Brasília nos dias 10, 11, 12 e 13 de Maio, acompanhar o Prefeito Camilo Silva, em busca de emendas parlamentares.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 04 (quatro) diárias em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles"

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora do Poder Legislativo, Adriana Alves de Oliveira, para se deslocar ao Município de Senador Guiomard no dia 11 de maio de 2021 à agência da Caixa Econômica Federal, resolver questões relacionadas ao FGTS dos servidores da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor da servidora supracitada

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles

José Nunes de Carvalho

Câmara Municipal de Plácido de Castro

Plácido de Castro – Acre, em 10 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente;

Considerando a Homologação dos trabalhos da CPL, com referência a CARTA - CONVITE Nº. 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal, fazer a Contratação da Empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 37.376.748/0001-01, para executar os SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, conforme expressa o CONTRATO Nº. 004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Sandra Mendes Góes, Servidora do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº. 004/2021, firmado com a Empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 37.376.748/0001-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Máximo Antônio de Souza da Costa - Presidente

Eliene de Almeida Amorim - 1º Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2021

CARTA CONVITE Nº. 001/2021

CONTRATO Nº. 004/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre.

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 001-01.01.031.2002.2005 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: 01.

VIGÊNCIA: 04/05/2021 à 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Máximo Antônio de Souza Costa e Eliene de Almeida Amorim pela Câmara Municipal e José Everaldo da Silva Pereira pela Empresa.

Porto Acre, em 04 de maio de 2021.

Máximo Antônio de Souza da Costa - Presidente

Eliene de Almeida Amorim - 1º Secretária

EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 37.376.748/0001-01 - CONTRATADA